

**CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**  
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"  
CNPJ/MF n.º 06.900.697/0001-33  
NIRE 1130000287-3

1/2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10/08/2023**

- 1. Data e Local:** Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 11 horas, na sede social da Canaã Geração de Energia S/A ("Companhia"), localizada na SRV de Passagem – PCH Jamari, s/n, Bairro Área Rural de Ariquemes, Ariquemes, Rondônia, CEP 76.878-899.
- 2. Presença:** Presença de acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica do livro de presença de acionistas.
- 3. Mesa:** Presidente da Assembleia - Sr. José Renato Artioli; Secretária - Sra. Valeska Audrey Gonçalves.
- 4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da sociedade.
- 5. Ordem do dia:** Reeleição dos membros da diretoria da Companhia.
- 6. Quórum:** Nos termos dos Artigos 7ª e 8ª do Estatuto Social da Companhia, foram preenchidos os quóruns de deliberação, em vista da presença da totalidade dos acionistas na presente assembleia.
- 7. Deliberações:** Inicialmente, os acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia e, após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, deliberaram, unanimemente, conforme disposto no item 5 acima:

Pela reeleição da Diretoria da Companhia cujo prazo de gestão terá início em 31/08/2023 e vigorará até 30/08/2025, composta da seguinte forma:

- a) **Diretor Presidente: Sr. JOSÉ RENATO ARTIOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da CI/RG nº 20.338.241-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.058.038-10, residente e domiciliado na Al. Serra da Mantiqueira, 20, Pq V. Castelo, Itu / SP, CEP 13.308-561.
- b) **Diretor Administrativo Financeiro: Sr. PEDRO HENRIQUE DAVID**, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, economista, portador do RG sob nº 21.969.618-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.612.898-89, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº 144 - N. OF Q. B5 L.11 - Parque Ibiti Reserva, CEP 18.086-766, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.
- c) **Diretor Executivo: Sr. MARCELO DE SÁ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, RG nº 28.129.779-4 e CPF/MF sob o número 184.082.918-40, residente e domiciliado na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 269, Bairro Jardim Paulistano, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.040-580.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Diretores reeleitos, conforme termo de eleição anexado à presente ata, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F87F-2048-7A12-A250> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F87F-2048-7A12-A250



### Hash do Documento

1859B8E8D8DD5F987AAC1F5CE1F9E6DE0E196D386F5C826D2D2FC30CBB7C9111

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

- Marcelo De Sa (Representante legal da acionista Electra / Diretor Executivo reeleito) - 184.082.918-40 em 11/08/2023 15:42 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Walter Carvalho Marzola Faria (Representante legal da acionista GP MAXLUZ) - 733.979.898-68 em 11/08/2023 14:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Jose Renato Artioli (Presidente da Assembleia / Representante legal da acionista Electra / Diretor Presidente reeleito) - 081.058.038-10 em 11/08/2023 11:19 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Pedro Henrique David (Diretor Administrativo Financeiro Reeleito) - 112.612.898-89 em 10/08/2023 15:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Valeska Audrey Goncalves (Secretária e Advogada) - 319.391.528-95 em 10/08/2023 15:03 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



**CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**  
**“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**  
CNPJ/MF n.º 06.900.697/0001-33  
NIRE 1130000287-3

**TERMO DE REELEIÇÃO**

**JOSÉ RENATO ARTIOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da CI/RG nº 20.338.241-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.058.038-10, residente e domiciliado na Al. Serra da Mantiqueira, 20, Pq V Castelo, CEP 13.308-561, no Município de Itu, Estado de São Paulo, é reeleito para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Reeleição, lavrado no Livro de Atas de Assembleias, cujo prazo de gestão terá início em **31/08/2023** e vigorará até **30/08/2025**, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Pelo presente, o Sr. JOSÉ RENATO ARTIOLI, registra seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), pela Canaã Geração de Energia S/A “em recuperação judicial” em razão de sua reeleição como **Diretor Presidente** da citada sociedade, para todos os atos necessários para a finalidade de cumprimento de suas obrigações em decorrência de sua reeleição e dos interesses dos negócios da sociedade, inclusive para transferência internacional de dados.

Ainda pelo presente, compromete-se a seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento dos dados que tiver acesso para o desenvolvimento de suas atribuições.

Por fim, declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Ariquemes/RO, 10 de agosto de 2023.

---

**JOSÉ RENATO ARTIOLI**  
Diretor Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7403-E221-AB47-441F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7403-E221-AB47-441F



### Hash do Documento

E5FBE6DFF7C17CD032221F046FFF9F5FC07CFD35271F31AF5356199D89328738

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

- Jose Renato Artioli (Diretor Reeleito) - 081.058.038-10 em  
11/08/2023 11:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**  
**“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**  
CNPJ/MF n.º 06.900.697/0001-33  
NIRE 1130000287-3

**TERMO DE REELEIÇÃO**

**MARCELO DE SÁ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da RG nº 28.129.779-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.082.918-40, residente e domiciliado na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 269, Bairro Jardim Paulistano, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.040-580, é reeleito para o cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Reeleyção, lavrado no Livro de Atas de Assembleias, cujo prazo de gestão terá início em **31/08/2023** e vigorará até **30/08/2025**, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Pelo presente, o Sr. MARCELO DE SÁ, registra seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), pela Canaã Geração de Energia S/A “em recuperação judicial” em razão de sua reeleição como **Diretor Executivo** da citada sociedade, para todos os atos necessários para a finalidade de cumprimento de suas obrigações em decorrência de sua reeleição e dos interesses dos negócios da sociedade, inclusive para transferência internacional de dados.

Ainda, pelo presente, compromete-se a seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento dos dados que tiver acesso para o desenvolvimento de suas atribuições.

Por fim, declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Ariquemes/RO, 10 de agosto de 2023.

---

MARCELO DE SÁ  
Diretor Executivo

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/68D0-D90C-5345-FD06> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68D0-D90C-5345-FD06



### Hash do Documento

D9A6FE18033022F4F84305F5CBF90ED1921656836DEECD2CC5D813849FB31416

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

- Marcelo De Sa (Diretor reeleito) - 184.082.918-40 em 11/08/2023  
15:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**  
**“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**  
CNPJ/MF n.º 06.900.697/0001-33  
NIRE 1130000287-3

**TERMO DE REELEIÇÃO**

**PEDRO HENRIQUE DAVID**, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, economista, portador do RG sob nº 21.969.618-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.612.898-89, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº 144 - N. OF Q. B5 L.11 - Parque Ibiti Reserva, CEP 18.086-766, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, é reeleito para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Reeleição, lavrado no Livro de Atas de Assembleias, cujo prazo de gestão terá início em **31/08/2023** e vigorará até **30/08/2025**, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Pelo presente, o Sr. PEDRO HENRIQUE DAVID, registra seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), pela Canaã Geração de Energia S/A “em recuperação judicial” em razão de sua reeleição como **Diretor Administrativo Financeiro** da citada sociedade, para todos os atos necessários para a finalidade de cumprimento de suas obrigações em decorrência de sua reeleição e dos interesses dos negócios da sociedade, inclusive para transferência internacional de dados.

Ainda pelo presente, compromete-se a seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento dos dados que tiver acesso para o desenvolvimento de suas atribuições.

Declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Ariquemes/RO, 10 de agosto de 2023.

---

PEDRO HENRIQUE DAVID  
Diretor Administrativo Financeiro

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/166D-91A0-3B41-F115> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 166D-91A0-3B41-F115



### Hash do Documento

8D82080DCEEC5E05A714F3D3983017ED030AD2308A574D4573F24220CA023595

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

- Pedro Henrique David (Diretor Reeleito) - 112.612.898-89 em 10/08/2023 17:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANAA GERACAO DE ENERGIA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08105803810	
11261289889	
18408291840	
31939152895	
73397989868	